Processo: 036.828/2020-3
Natureza: Tomada de Contas Especial
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Maracaçumé - MA
Responsável(eis): José Francisco Costa de Oliveira
Interessado(os): Secretaria Especial do Desenvolvimento Social

DESPACHO

Diante da publicação da Resolução TCU 344, de 11/10/2022, que regulamentou, no âmbito do Tribunal de Contas da União, a prescrição para o exercício das pretensões punitiva e de ressarcimento, restituo os autos à unidade técnica para exame da eventual ocorrência da perda da pretensão punitiva e ressarcitória no caso concreto.

Brasília, 5 de dezembro de 2022

(*Assinado eletronicamente*)

Benjamin Zymler
Relator

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 72510247.